Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 437/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NO PONTO FINAL, EM GURIRI SUL, NA ÁREA DOS PESCADORES.

JUSTIFICATIVA:

Vários moradores das comunidades supracitadas fazem uso do transporte coletivo urbano do nosso município, dentre eles estão os pescadores do nosso município, que necessitam se locomover até a praia para pescar.

Vale ressaltar, que no ponto final, local em que há um fluxo de pessoas e pescadores que ficam à espera do transporte público, possuem ponto de ônibus mas não possui um abrigo, o que vem causando transtornos aos usuários do mesmo.

Portanto, solicitamos a construção do referido abrigo com o objetivo de oferecer conforto e proteger os usuários da chuva e do sol enquanto aguardam o embarque. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a realização da referida obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador